



CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA A PROCEDIMENTO CONCURSAL TENDENTE AO RECRUTAMENTO
PARA PROVIMENTO, EM COMISSÃO DE SERVIÇO, DE CARGO DIRIGENTE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Código da publicitação do procedimento

Código de candidato

CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO A QUE SE CANDIDATA

Cargo de Direção Superior de 1.º Grau (Diretor Municipal)	<input type="checkbox"/>
Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau (Diretor de Departamento)	<input type="checkbox"/>
Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau (Chefe da Divisão Municipal)	<input type="checkbox"/>
Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau	<input type="checkbox"/>
Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau	<input type="checkbox"/>
Cargo de Direção Intermédia de 5.º Grau	<input type="checkbox"/>

Designação da Unidade Orgânica

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Data de nascimento: / / Sexo: M F

Nacionalidade:

N.º de identificação fiscal:

Morada:

Código Postal: - Localidade:

Concelho de residência:

Telefone: Telemóvel:

Endereço eletrónico:



CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA A PROCEDIMENTO CONCURSAL TENDENTE AO RECRUTAMENTO PARA PROVIMENTO, EM COMISSÃO DE SERVIÇO, DE CARGO DIRIGENTE

2. NÍVEL HABILITACIONAL

Assinale o quadrado apropriado:

Licenciatura	<input type="checkbox"/>
Mestrado	<input type="checkbox"/>
Doutoramento	<input type="checkbox"/>

2.1 Identifique a área da habilitação académica (licenciatura):

2.2 Indique os cursos de pós-graduação, mestrado e/ou doutoramento:

3. SITUAÇÃO JURÍDICO / FUNCIONAL DO TRABALHADOR

3.1- Identifique a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado que possui:

3.1.1- Nomeação	Definitiva	<input type="checkbox"/>
	Transitória por tempo determinado	<input type="checkbox"/>
	Transitória por tempo determinável	<input type="checkbox"/>
3.1.2- Contrato	Tempo indeterminado	<input type="checkbox"/>
3.1.3- Situação atual	Em exercício de funções	<input type="checkbox"/>
	Em licença	<input type="checkbox"/>
	Em SME	<input type="checkbox"/>
	Outra	<input type="checkbox"/>

3.2 Órgão ou serviço onde exerce:

3.3 Carreira e categoria detidas:

3.4 Atividade exercida ou que por último exerceu no órgão ou serviço:

4. REQUISITOS DE ADMISSÃO

“Para o efeito declaro, sob compromisso de honra, que reúno os requisitos legais previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto”.

Sim	<input type="checkbox"/>
Não	<input type="checkbox"/>



CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA A PROCEDIMENTO CONCURSAL TENDENTE AO RECRUTAMENTO PARA PROVIMENTO, EM COMISSÃO DE SERVIÇO, DE CARGO DIRIGENTE

5. NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1 Caso lhe tenha sido reconhecido, legalmente, algum grau de incapacidade, indique se necessita de meios/condições especiais para a realização dos métodos de seleção

6. DECLARAÇÃO

“Declaro que são verdadeiras as informações acima prestadas”.

Localidade: Data: / /

Assinatura:

Documentos que anexa à candidatura:

- Currículo
- Certificado de habilitações
- Comprovativos de formação profissional .
- Comprovativos de experiência profissional .
- Declaração autenticada do serviço a que o candidato se encontra vinculado
- Declaração em como não se encontra em situação de incompatibilidade, impedimento ou inibição para o exercício de funções

Outros:



CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA A PROCEDIMENTO CONCURSAL TENDENTE AO RECRUTAMENTO PARA PROVIMENTO, EM COMISSÃO DE SERVIÇO, DE CARGO DIRIGENTE

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Artigos. 13.º e 14.º do RGPD

1. O Município da Murtosa, com sede na Praça do Município n.º 1, Paredelhas, 3870-101 Murtosa, é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais, recolhidos pelos serviços municipais e no estrito âmbito das atribuições e competências dos municípios.
2. As pessoas singulares (titulares dos dados) poderão contactar, por escrito, o município da Murtosa, sobre todas as questões relacionadas com o tratamento dos seus dados e o exercício dos seus direitos, via correio eletrónico, através do endereço geral@cm-murtosa.pt, ou via correio postal, para a morada acima descrita.
3. Os dados pessoais são recolhidos pelo Município da Murtosa, no âmbito de candidatura a procedimento concursal, termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto.
4. As pessoas singulares, titulares dos dados, têm direito:
 - A solicitar ao Município da Murtosa o acesso, a retificação, o apagamento, a limitação ou a oposição do tratamento aos/dos seus dados pessoais, bem como a portabilidade desses dados;
 - A apresentar reclamação à autoridade nacional de controlo - Comissão Nacional de Proteção de Dados.
5. Informa-se, ainda, que:
 - Os dados pessoais podem ser fornecidos a autoridades judiciais ou administrativas, para cumprimento de uma obrigação jurídica a que o Município da Murtosa esteja sujeito;
 - Podem ainda ser fornecidos a subcontratantes (art.º 4.º n.º 8 do RGPD) e/ou a terceiros (art.º 4.º n.º 10 do RGPD), consoante os tratem por conta do Município da Murtosa ou sob a sua autoridade direta, designadamente, prestadores de serviços informáticos, empresas de cobrança, prestadores de serviços financeiros, instituições de crédito, peritos, prestadores de serviços de assistência, advogados e companhias de seguros;
 - Não prejudica que os dados recolhidos sejam tratados no estrito âmbito das atribuições municipais e da prossecução das suas atividades/finalidades;
 - Em qualquer um dos casos, o Município da Murtosa exigirá aos subcontratantes ou terceiros que apresentem garantias suficientes de execução de medidas técnicas e organizativas adequadas, que assegurem e salvaguardem a proteção e confidencialidade desses dados, a estrita utilização para o fim a que se destinam, bem como o cumprimento integral da legislação europeia e nacional, em vigor, neste domínio, da defesa dos direitos que assistem aos titulares dos dados;



CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA A PROCEDIMENTO CONCURSAL TENDENTE AO RECRUTAMENTO PARA PROVIMENTO, EM COMISSÃO DE SERVIÇO, DE CARGO DIRIGENTE

- Caso a comunicação/disponibilização de dados pessoais constitua uma obrigação legal ou contratual, o titular dos dados está obrigado a fornecê-los, sendo que, se declinar/recusar essa comunicação/disponibilização, o pedido/requerimento poderá ser objeto de rejeição liminar.
6. No caso dos dados pessoais excluídos do disposto no n.º 3, o seu tratamento só é possível, mediante consentimento, expresso e informado, do respetivo titular e onde conste a indicação da(s) finalidade(s) específica(s) para que são recolhidos e que o titular aceita, de forma explícita e livre, o respetivo tratamento, sendo que, esse consentimento, pode ser retirado pelo respetivo titular a todo o tempo.
 7. Os dados pessoais recolhidos serão conservados, no Núcleo de Gestão de Recursos Humanos, pelo prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final nos termos da legislação em vigor, findo o qual serão remetidos para o Arquivo Municipal, pelo prazo de 5 anos, para conservação e eliminação nos termos da Portaria N.º 1253/99, de 14 de outubro- prefª. 577.
 8. O Município da Murtosa não toma decisões automatizadas, ou seja, não utiliza qualquer forma de tratamento automatizado de dados pessoais.

Tomei conhecimento e concordo,

Data: / /

Assinatura